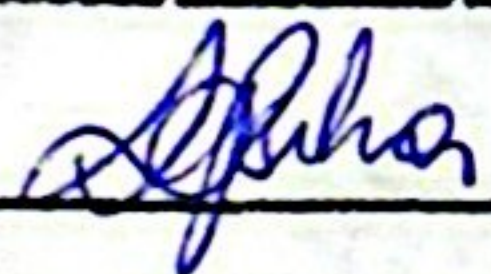




Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 29, de 05 de Fevereiro de 2026

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>05/02/26</u> A <u>06/03/26</u>	
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 15 de Janeiro de 2026, (data do requerimento), gratificação de 10% (dez por cento) à servidora Maria Luisa Pereira, matriculada sob número 1994, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001, por ter concluído curso de pós-graduação.

Art. 2º – Conceder, a partir de 16 de Janeiro de 2026, (data do requerimento), gratificação de 10% (dez por cento) à servidora Cemira F. da Silveira Almeida, matriculada sob número 1884, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001, por ter concluído curso de pós-graduação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 05 de fevereiro de 2026.

VAGNER ABILIO
BELIZARIO:0153286
6607

Assinado de forma digital
por VAGNER ABILIO
BELIZARIO:01532866607

Vágner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL